



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 3/2024 CEPE/REITORIA-IFCE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e: Considerando o constante no Processo nº 23256.015770/2023-55,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo e apresentação realizada na 23ª reunião ordinária, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE e o Instituto Dragão do Mar - IDM, nas dimensões do ensino, pesquisa e da extensão, nas áreas da gestão do esporte e do lazer, com a finalidade de execução do Programa de Desenvolvimento da Gestão do Esporte Cearense - PROGESP e de apoio mútuo entre as partes em prol do esporte cearense e da sociedade. O PROGESP é um programa idealizado pelo IFCE e SESPORTE e executado em parceria com o IDM, que tem como finalidade promover o desenvolvimento do esporte cearense por meio da realização de ações voltadas ao aprimoramento da gestão e da governança das organizações esportivas do estado, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/02/2024, às 13:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5910595** e o código CRC **0ED40BCC**.